



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luciana Dulce de Oliveira, inscrição n. 288415.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando sua inscrição definitiva desde 24/07/2003; certidões das Secretarias de Juízo da 3ª Vara Criminal, 1ª, 2ª, 5ª, 8ª e 9ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região – da Comarca de Juiz de Fora, da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais em que constam os feitos em que atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*”(…)

*l.*



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado, nas certidões emitidas pela Secretaria de Juízo da Comarca de Juiz de Fora/MG e pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2003 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 24/07/2003, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4(QUATRO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora